

PORTARIA Nº 430/2022-GP



“Dispõe sobre a designação de Coordenador Escolar, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores a baixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, para desenvolverem a função de COORDENADOR ESCOLAR, CONCEDENDO os respectivos percentuais de gratificação sobre seus vencimentos, conforme Art. 67 Inciso III da Lei 3758/2010, com vigência retroativa a 18 de junho de 2022.

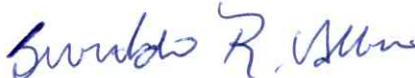
MAT	NOME	CARGO	%
5.123	CLEIDE TAVARES DE OLIVEIRA SOUTO	PROFESSOR II - PORTUGUÊS	30%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 18 de junho de 2022.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 22 de agosto de 2022.

  
SIVALDO RODRIGUES ALBINO  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS**

Palácio Municipal Celso Galvão  
Avenida Santo Antônio, 126 - Santo Antônio - CEP: 55.290-000 - Garanhuns-PE  
Fone: (087) 3762-7000